



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PLN° 126/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº 21.775, de 16 janeiro de 2023, que faculta o uso de máscaras em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as recomendações do COE/PI definidas em reunião ocorrida em 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

DETERMINAR o uso facultativo de máscara para o ingresso e permanência de integrantes do Ministério Público do Estado do Piauí, membros, servidores, estagiários, colaboradores, terceirizados, bem como público externo nos prédios do Ministério Público do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 18 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/01/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388510** e o código CRC **C106BA20**.